



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL
DE JUSCIMEIRA**

CNPJ 15.023.955/0001-31



**LEI Nº 727/2007.
DE 28 DE AGOSTO DE 2007.**

Dispõe sobre a concessão de **Título de Cidadão Juscimeirense** a o Senhor **DR. FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA MENDES NETO** e dá outras providências:

DENER ARAÚJO CHAVES, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica outorgado, nos termos do Inciso I do Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal de Juscimeira, o **“Título de Cidadão Juscimeirense”** ao **Dr. FRANCISCO ALEXANDRE FERREIRA MENDES NETO**.

Artigo 2º - Para a entrega da referida honraria, será confeccionada placa alusiva ao Ato, a ser entregue em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Juscimeira, conforme o disposto no Parágrafo Único do Artigo constante no **“caput”** do artigo 1º desta Lei.

Artigo 3º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de dotação específica consignada no Orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO
EM: 28 DE AGOSTO DE 2007.**

DENER ARAÚJO CHAVES
Prefeito Municipal